



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 264, DE 30 DE MARÇO DE 2015.

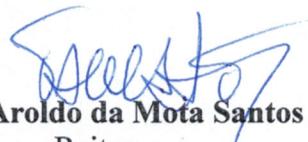
Estabelecer Ponto Facultativo no dia 02 de abril de 2015.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1º- Estabelecer ponto facultativo, no âmbito dos *Campi* desta Universidade localizados nos Estados do Ceará e da Bahia no dia 02 de abril de 2015, quinta-feira, data alusiva à Semana Santa.

Artigo 2º- Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.



Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor